



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Nogueira (PT)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulo Nogueira (PT)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (PROS)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Jose Santos Pereira Neto

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.161, DE 09 DE MAIO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao
Senhor WALTER DA SILVA JORGE JOÃO.

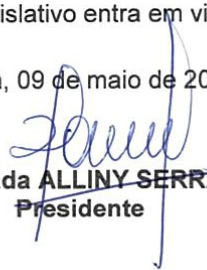
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico e Mestre em Ciência dos Alimentos e Nutrição **WALTER DA SILVA JORGE JOÃO**, pela sua luta em defesa da valorização e fortalecimento da classe farmacêutica e contribuição significativa para os avanços da ciência farmacêutica no Brasil, em especial, no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de maio de 2023.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Departamento de Compras e Contratações

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 005/2023 - DEPCC/ALAP

Processo Administrativo: 0385/2022 - GABCIV - AL/AP.

Contratada: Silvia Dantas Rocha Ltda.

CNPJ: 38.440.329/0001-46.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 - DEPCC/ALAP.

Fundamento Legal: Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Objeto: Ornamentação dos demais órgãos administrativos não abrangidos na contratação inicial do edifício anexo do Poder Legislativo.

Programa de Trabalho: 10110101112200502564 – Coordenação e apoio das ações administrativas e financeiras.

Recursos de Transferências Duodecimais: 500 – Outros recursos não vinculados de impostos.

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 184.975,02 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

Macapá-AP, 11 de maio de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
Enivaldo Balieiro Machado
Chefe do Departamento de Compras e Contratações

Ratifico a presente Justificativa, de acordo com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cezar Souza de Melo
Diretor Administrativo - ALAP